



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

051 / 16

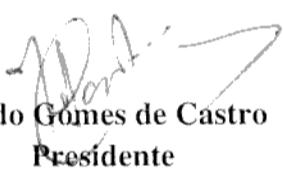
(Projeto de Lei nº. 045/16 – NM)

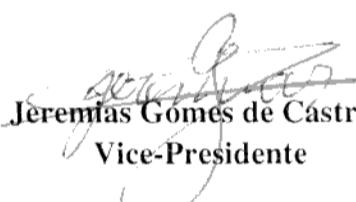
Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei nº 045, de 15 de junho de 2016, do Poder Legislativo, que “Denomina de “Praça Pacífico Alves da Rocha”, a praça localizada na Avenida Posto Agropecuário do bairro Imperatriz em Formosa-Goiás.”

Relator: Vereador Santiago Ribeiro.

- A proposta que ora chega para o exame deste órgão técnico denomina quadra poliesportiva do Município.
- Não foram apresentadas emendas neste órgão técnico. É o nosso relatório.
- Cabe registrar que sua proposição encontra amparo na Constituição Federal nos seus arts. 30, I. Encontra também guardada na LOM, art. 8º, I e XVI, Art. 34, XIX e art. 219.
- Assim, ante a legalidade e constitucionalidade da proposta, votamos pela discussão e votação do Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2016.


Jesulindo Gómes de Castro
Presidente


Jérémias Gómes de Castro
Vice-Presidente


Santiago Ferreira Ribeiro
Relator